



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

1ª RBM - 13º BBM - 2ª CIA

2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR – Porto Belo

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1055-24-13ºBBM

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Necessidade de aquisição de capas de colchão do tipo hospitalar para a correta proteção e preservação dos colchões utilizados nos alojamentos nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo - SC.

Item	Unidade	Quantidade	Valor un.	Valor total
Capa de colchão do tipo hospitalar com medidas de no mínimo 188 x 88 x 30	Und	15	R\$ 76,90	R\$ 1.153,50

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

Este Termo de Referência fica dispensado de análise jurídica com base no Art. 72, inciso I do decreto municipal 3757/2024;



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

1ª RBM - 13º BBM - 2ª CIA

2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR – Porto Belo

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução para a solicitação descrita no item I foi a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto, tendo em vista que os processos existentes na administração pública e no sistema conveniado CINCATARINA não possuem o objeto com as características necessárias.

A aquisição de capas de colchão do tipo hospitalar é a melhor opção para a proteção dos colchões em uso, pois ela é mais resistente, evita a absorção de odores e sujeiras, a limpeza e secagem é rápida e possibilitada sem a necessidade de retirá-la do colchão.

Desta forma, os colchões serão preservados mais eficientemente e a própria substituição de capas será feita com uma frequência reduzida.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá entregar o produto, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo, na Avenida Senador Atílio Fontana, 216 - Vila Nova e terá o prazo para entrega de 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Compra .

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A execução se dará através do envio da ordem de compra - via e-mail - e a entrega dos objetos adquiridos - dentro do prazo de 30 dias a contar do recebimento da ordem de compra. O encerramento caracteriza-se com a efetivação do pagamento ao contratado.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A gestão será exercida através do acompanhamento do prazo de entrega e da verificação dos produtos no ato da entrega.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Conclusão da entrega dos objetos adquiridos e pagamento mediante emissão de nota fiscal.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM - 13º BBM - 2ª CIA
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR – Porto Belo**

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização da pesquisa de preço conforme o Capítulo VI do Decreto Municipal nº 3.757/2024, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, e a forma de julgamento, sendo o MENOR PREÇO POR ITEM.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

As informações relacionadas à estimativa de preços, estão previstas no documento intitulado pesquisa de preços, anexo a este documento.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Projeto atividade 2035 – Manutenção do Convênio com Corpo de Bombeiros Militar

Elemento 333903030200000000 - Material de cama, mesa e banho

Recurso vinculado - 174

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O produto deverá possuir fecho na forma de zíper, ter um tecido de fato resistente e compatível com a finalidade de uso hospitalar. Ou seja, ser de fácil limpeza e apto para uso coletivo. Demais características estão apresentadas no item I deste termo.

As dimensões deverão obrigatoriamente ser de no mínimo 188 x 88 x 30, sendo ideal que seja de 190 x 90 x 30.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

1ª RBM - 13º BBM - 2ª CIA

2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR – Porto Belo

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

A contratada deverá entregar o produto, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo, na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 216, bairro Vila Nova, CEP: 88210-000.

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Não se enquadra na contratação em questão.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2º/2ª/13ºBBM PORTO BELO SETOR DE LOGÍSTICA(B4)**

Responsável pela Formalização

Mariana dos Anjos de Lima
Mtcl 929063-0
Auxiliar do Setor de Logística (B4)

Chefia Imediata

3º Sgt BM Jackson Dirceu Laurindo
Mtcl 927184-4
Chefe do Setor de Logística (B4)

De acordo:

TENENTE BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Respondendo pelo comando do 2º/2ª/13º BBM